



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 004145

**DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo n° - 000026 /15**

**Relator Especial: Deputada THAISE GUEDES**

Com base no art. 79, inciso V, da Constituição Estadual, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual 7.566, de 9 de dezembro de 2013, o Governador do Estado submete à apreciação dos membros da Assembleia Legislativa o nome do Senhor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), encaminhando, para tanto, o Ofício nº 09, de 12 de janeiro de 2015.

O Senhor Marcos Antonio Vieira de Vasconcelos, ao longo de sua carreira profissional, em face do histórico conhecido pelos alagoanos, tendo exercido o cargo eletivo de Vereador pelo município de Maceió, demonstrando vasta experiência do indicado nas áreas de gestão de serviços, o que o credencia ao exercício de função diretiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Relatoria Especial tem condições de aprovar a indicação do nome do Senhor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de

Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, apresentando, desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, 04 de março de 2015.



**Dep. THAISE GUEDES**

**Relatora Especial**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015

Aprova o nome do Senhor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), portador do CPF/MF sob nº 312.816.804-00

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIRROS  
TAVARES, em Maceió, 04 de março de 2015

Dep. THAISE GUEDES

## **Relatora Especial**

**PUBLICADO NO D.O.E.**  
**DE 30/03/15**  
**110-0005**